



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 01/2020

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/11/2018, D.O.U. Nº 221, Seção 3, Pág. 108.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 33/2018, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) anuais para **R\$ 123.471,85 (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença *estimada* a ser recomposta de **R\$ 3.472,25 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 30/10/2019 a 14/11/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada entre outubro de 2018 a setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/01/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6487680** e o código CRC **34DC0E6C**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 1/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.021828/2018-87

Interessado: CGLA/MC

Em 02 de janeiro de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 01/2020 – Contrato Administrativo nº 33/2018.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 33/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania - MC e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a locação de veículos representação, nas **Regiões Sul e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal e entorno**, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às necessidades da Contratante, decorrente da análise da solicitação feita pela Contratada, por meio Ofício nº 190/2019, datado de 12/11/2019, SEI nº 5917395, corroborado pelo Gestor do Contrato, por meio do Despacho 626/2019/SE/SAA/CGLA/COSEG/DITRAN, SEI nº 6394197 que informou as demandas de serviços utilizados pelo período compreendido 30/10/2019 a 13/11/2019, e em observância à Cláusula Sexta do Contrato, SEI nº 2698990.

2. Nesse sentido, esta Coordenação de Contratos -CCONT efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 6487479, e elaborou a planilha SEI nº 6005418, da qual se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) anuais para **R\$ 123.471,85 (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.472,25 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 30/10/2019 a 14/11/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre outubro de 2018 a setembro de 2019, despesa essa certificada sob SEI nº 6474699.

3. Cumpre ressaltar que a diferença a ser recomposta é estimada e os valores efetivamente devidos à Contratada, a título de retroativos, deverão ser apurados pela fiscalização contratual, segundo os registros mantidos pela Administração.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 01/2020, SEI nº 6487680, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

RICARDO DE VASCONCELOS BARROS

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 3466618, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 02/01/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 03/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 03/01/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6487047** e o código CRC **746B14C3**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Processo: 71000.021828/2018-87
Interessado: CGLA/MC
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 33/2018 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base	30/10/2018, (SEI nº 2642770)	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	14/11/2018	inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93
Data de vencimento do Contrato	14/11/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor estimado total
Contrato (SEI nº 2698990)	Contratação por 12 meses	14/11/2018	14/11/2018 a 14/11/2019	R\$ 119.999,60
1º Termo Aditivo (SEI nº 5853900)	Prorrogação de vigência por 12 meses ou até a conclusão de procedimento licitatório	14/11/2019	14/11/2019 a 14/11/2020	R\$ 119.999,60
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços 2,89355% - IPCA acumulado 12 meses out/18-set/19	-	30/10/2019 a 14/11/2020	R\$ 123.471,85

Região	Item	Unidade de medida	Quantidade de serviço demandado entre 31/10/2019 a 13/11/2019	Quantidade de serviço disponível para uso entre 14/11/2019 a 14/11/2020	Valor diária contratado	Valor diária após reajuste
Sul	Diária de 24 horas	Diária	0	40	R\$931,99	R\$958,96
	Diária de 10 horas	Diária	0	32	R\$652,25	R\$671,12
	Transfer	Unidade	0	21	R\$326,10	R\$335,54
Centro-Oeste	Diária de 24 horas	Diária	0	40	R\$986,57	R\$1.015,12
	Diária de 10 horas	Diária	0	17	R\$690,55	R\$710,53

	Transfer	Unidade	0	11	R\$345,25	R\$355,24
--	----------	---------	---	----	-----------	------------------

Termo de Apostilamento		
Período	Quantidade de diárias	Valor a recompor
30/10/2019 a 13/11/2019	0	R\$ 0,00
14/11/2019 a 14/11/2020	161	R\$ 3.472,25
Valor do Apostilamento		R\$ 3.472,25



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/12/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6005418** e o código CRC **CDB44434**.